



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 059/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 10/07/2025.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º
061/2023-PDI entre a Fundação Araucária e a
UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 20.177.538-8**;
considerando a Deliberação n.º 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 061/2023-PDI
entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, referente ao projeto
“*Desenvolvimento de materiais nanoestruturados para aplicação na fotorredução de CO2
visando a obtenção de combustíveis*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Vitor de Cinque Almeida.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
17/07/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR